



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-graduação em PSICOLOGIA nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 31/2023.

Retificado em 12/7/2024

O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Psicologia, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e/ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 31/2023.
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-graduação em Psicologia.
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp>
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail coord.ppgp@ufsm.br

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-Alvo: Candidatos(as): Portadores de Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins e de mestrado em Psicologia ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) candidato(a) deve informar no Requerimento de Inscrição para qual linha de pesquisa irá concorrer e sugerir uma primeira opção de orientadora(r) e uma segunda opção de orientadora(r). Linhas de Pesquisa disponível em:
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp/linhas-de-pesquisa>
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das opções de vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. A ausência e/ou não envio de quaisquer itens da Documentação obrigatória de identificação com foto e frente e verso e titulação, por qualquer motivo, resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

5.2.1. Documentos obrigatórios de identificação com foto e frente e verso, e Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins e de mestrado em psicologia ou áreas afins, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

5.3. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação com foto e frente e verso e/ou titulação acarretará o indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.4. Ficha de Inscrição (APÊNDICE 1).

5.5. Termo de Compromisso com o Programa (APÊNDICE 2).

5.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

5.6.1. O não envio de quaisquer documentos comprobatórios de avaliação (Currículo Vitae, Planilha de Avaliação do Currículo Vitae e os comprovantes da planilha) resultará no desconto de 50% da nota do item de avaliação do(a) candidato(a).

5.6.2. Currículo Vitae, no modelo Lattes CNPq.

5.6.2.1. Planilha de avaliação do "Currículo vitae", conforme APÊNDICE 3, devidamente preenchida com a pontuação em cada item e a soma total dos itens e assinada.

5.6.3. Documentação comprobatória referente à Planilha de Avaliação do Currículo Vitae na ordem em que consta a pontuação conforme APÊNDICE 3, enviada em arquivo único.

5.6.3.1. O(A) candidato(a) deve, impreterivelmente, apresentar a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na planilha de avaliação em arquivo único, preenchida e assinada. Caso o(a) candidato(a) não cumpra qualquer uma destas exigências definidas (documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na ficha de avaliação, em arquivo único, preenchida e assinada), terá a nota final do currículo reduzida em 50%.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa Classificatória e Eliminatória: Currículo Vitae, modelo Lattes (peso 10).

6.2. Nota mínima para classificação de etapa eliminatória: A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0. O(A) candidato(a) que tirar nota inferior a 7,0 não estará apto para a realização da segunda etapa (Prova escrita), ou seja, a primeira etapa é ELIMINATÓRIA.

6.2.1. Critérios para Avaliação do Currículo Vitae conforme Planilha de Avaliação do Currículo Vitae e seus comprovantes (APÊNDICE 3).

6.2.2. Os pedidos de reconsideração ao resultado da primeira etapa deverão ser solicitados ao Colegiado do PPGP por meio do e-mail coord.ppgp@ufsm.br, com o assunto nome do(a)



candidato(a)_ “Reconsideração Primeira Etapa – Doutorado em Psicologia (exemplo: SOBRENOME_Nome_ Reconsideração Primeira Etapa – Doutorado em Psicologia).

6.2.3. A divulgação do resultado final da Primeira Etapa será realizada conforme cronograma.

6.3. Segunda Etapa Classificatória e Eliminatória: Prova escrita (peso 10).

6.3.1. Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, será realizada de forma presencial, no turno da tarde, com duração de até quatro horas.

6.3.2. A divulgação do resultado final da segunda Etapa será feita conforme cronograma.

6.3.3. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita a(o) candidata(o) que comparecer após às 13h30min. A(O) candidata(o) deverá apresentar documento original de identidade, com foto, para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

6.3.4. Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no APÊNDICE 4.

6.3.5. Para ser aprovada(o) nesta etapa, a(o) candidata(o) deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

6.3.6. A(O) candidata(o) terá direito a pedido de reconsideração, apresentando justificativa, a partir da divulgação dos resultados desta etapa conforme cronograma.

6.3.7. Os pedidos de reconsideração ao resultado da segunda etapa deverão ser solicitados ao Colegiado do PPGP por meio do e-mail coord.ppgp@ufsm.br, com o assunto nome do(a) candidato(a)_ “Reconsideração Segunda Etapa – Doutorado em Psicologia (exemplo: SOBRENOME_Nome_ Reconsideração Segunda Etapa – Doutorado em Psicologia).

6.3.8. Bibliografia recomendada para a prova do Doutorado:

- Creswell, J. W. (2020). Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Artmed.
- Deslandes, S. F., Cruz Neto, O., Gomes, R., & Minayo, M. C. S. (2002). Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes.
- Gil, A. C. (2024). Métodos e técnicas de pesquisa social São Paulo: Atlas.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2003). Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Minayo, M. C. S. (2014). O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2013). Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Penso.
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2014). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático. Petrópolis: Vozes.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Geral do(a) Candidato(a) (NGC) será calculada com base na seguinte equação: $NGC = [(Nota Primeira Etapa) + (Nota Segunda Etapa)]/2$.

7.2. A classificação dos (as) candidatos (as) será de acordo com a ordem decrescente das notas gerais de cada candidato (a).



- 7.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será Nota Geral do(a) Candidato(a) (NGC) maior ou igual a 7,0.
- 7.4. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum(a) professor(a) e haja candidatos(as) suplentes de outro(a) professor(a), poderá haver realocação de candidatos de um (a) professor(a) para outro(a) professor(a), de acordo com o interesse dos docentes e consultado o(a) candidato(a).
- 7.5. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será conforme cronograma.
- 7.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 7.6.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
 - 7.6.2. Candidato(a) com maior nota na Primeira Etapa.
 - 7.6.3. Candidato(a) com maior nota na Segunda Etapa.

Samara Silva dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Curso de Doutorado em Psicologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA

APÊNDICE 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, graduada(o) em _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-graduação – Doutorado Acadêmico em Psicologia da UFSM.

Nome do (a) Candidato (a):

Linha de Pesquisa:

(Linhas de Pesquisa disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp/linhas-de-pesquisa>)

1ª Orientador (a) sugerido (a):

2ª Orientador (a) sugerido (a):

Tema de Pesquisa pretendido:

Dados Pessoais:

Nome:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Estado Civil:	Nome do pai
Nome da mãe:	CPF:
Identidade:	Órgão Emissor:

Endereço (Santa Maria):	
Bairro	
CEP:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

Endereço (OUTRO):	
Bairro	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Dados Profissionais	
Local de Trabalho:	
Endereço:	Bairro:
CEP:	Cidade:
Cargo:	
Celular:	Telefone:
E-mail:	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Curso de Doutorado em Psicologia

7.6.4. Carta de intenções do(a) candidato(o).

7.6.4.1. Escrever uma carta contendo a justificativa de motivação para estudos avançados, da escolha do(a) orientador(a) sugerido(a), do tema de pesquisa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia com indicação da carga horária semanal disponível. (máximo 1 página)

Nestes termos, pede deferimento.

Nome:

Local e data:

Assinatura:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Curso de Doutorado em Psicologia

APÊNDICE 2 TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Nome do (a) Candidato (a):
1ª Orientador (a) sugerido (a):
2ª Orientador (a) sugerido (a):
Tema de Pesquisa Pretendido:

Eu, graduado(a) em _____, caso seja aprovada(o) na Seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) Engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado(a), vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSM.
- b) Submeter, no mínimo, dois artigos em coautoria com meu (minha) orientador(a) durante o curso, em revista com Qualis-CAPES da Psicologia em estratos superiores.
- c) Alcançar a titulação no prazo máximo de 48 meses.

Nome:
Local e
data:

Assinatura:



APÊNDICE 3

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 10,00)

Preencha as informações solicitadas e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens desta ficha, em arquivo único. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na planilha, ou não apresente em arquivo único, ou não preencha e assine a planilha, terá a nota final do currículo penalizada em 50%.

Nota mínima para classificação de etapa eliminatória: A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0. O(A) candidato(a) que tirar nota inferior a 7,0 não estará apto para a realização da segunda etapa (Prova escrita), ou seja, a primeira etapa é ELIMINATÓRIA.

Nome do (a) Candidato (a):

1ª Orientador (a) sugerido (a):

2ª Orientador (a) sugerido (a):

Tema de Pesquisa Pretendido:

	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação atribuída pelo(a) Candidato(a)	Pontuação atribuída pelo(a) avaliador(a)
3. Formação acadêmica Titulação				
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15		
3.2 Monitoria em disciplina de graduação ou especialização	1,0/ semestre	2		
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	1,5/semestre	3		
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	2,5/semestre	10		
4. Atuação Profissional				



4. 1 Atuação profissional na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5/atividade	5		
5. Docência na área de sua formação				
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5/semestre	5		
5.2 Docência no ensino superior (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	1,0/semestre	10		
5.3 Supervisão de estágio (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5/semestre	3		
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3		
5.5 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	0,5/semestre	3		
5.6 Atividades de administração relacionadas à atividade docente em IES (chefia de departamento, coordenação de curso e participação em comissões, conselhos, colegiados).	0,5	2		
5.7 Parecerista de periódico	0,5/parecer	2		
6. Projetos de Pesquisa				
6.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³	2,0/cada	10		



6.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, a(o)candidata(o), anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	2		
7. Produção Científica¹				
7.1 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1- Psicologia	20,0/cada	-		
7.2 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 - Psicologia	17,0/cada	-		
7.3 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A3 - Psicologia	14,0/cada	-		
7.4 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A4 - Psicologia	12,0/cada	-		
7.5 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1- Psicologia	8,0/cada	-		
7.6 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 - Psicologia	7,0/cada	-		
7.7 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 - Psicologia	5,0/cada	-		



7.8 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 e C ou revista não avaliada (sem Qualis) - Psicologia	3,0/cada	-		
7.9 Autoria ou coautoria de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo a(o) candidata(o) apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial.	10,0/cada	-		
7.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo a(o) candidata(o) apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial.	5,0/cada	-		
7.11 Autoria ou coautoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-		
7.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	20		
8. Apresentação de trabalhos				
8.1 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10		
8.2 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	8		
8.3 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	6		
9. Produção técnica				



9.1 Elaboração de cartilhas, materiais didáticos e instrucionais	3,0/cada	10		
9.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso de graduação	0,5/cada	5		
9.3 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso de especialização	1,0/cada	5		
9.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital	1,0/ cada	5		
9.4 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5		
9.5 Proficiência ou Suficiência em Língua Inglesa, obtidos nos últimos 2 anos	10,0	10		
9.6 Proficiência ou Suficiência em outros idiomas, obtidos nos últimos 2 anos	5,0/cada	10		
Total de pontos alcançados	--	--		

¹ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se àquele da área da Psicologia referente ao quadriênio 2017- 2020.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

³ Os itens avaliados nesta planilha devem apresentar certificação institucional de Instituição de Ensino Superior (IES).

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos Obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 -25,9	6,0
26 -36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

Assinatura do(a) candidato(a):

Avaliador(a) 1:

Avaliador(a) 2:



APÊNDICE 4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do (a) Candidato (a): 1º

Orientador (a) sugerido (a): 2º

Orientador (a) sugerido (a):

Tema de Pesquisa pretendido:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Articulação entre o tema de pesquisa, sua delimitação, problema, hipótese de tese e os objetivos	2,0		
2. Justificativa: adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida do PPGP, posicionamento crítico em relação ao fenômeno de pesquisa, relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,0		
3. Apresentação e domínio dos marcos epistemológicos/teóricos/conceituais para a proposta de pesquisa	2,0		
4. Adequação da metodologia aos objetivos propostos considerando a linha de trabalho do(a) orientador(a) pretendido(a)	2,0		
5. Redação coesa e argumentação coerente ao longo da proposta apresentada. Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa e ao orientador(a) pretendido(a)	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita $(A1 + A2)/2 =$

Observações:

Avaliador(a) 1
Avaliador(a) 2

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a) 1:

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliador(a) 1

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a) 2:

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliador(a)

NUP: 23081.128796/2023-10

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação
134.111 - Planejamento. Orientações

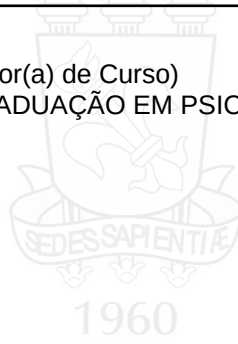
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
33	Edital Doutorado retificado	DOUT_PSICO_031_2023[retificado].docx.pdf

Assinaturas

11/07/2024 18:07:03

SAMARA SILVA DOS SANTOS (Coordenador(a) de Curso)
06.10.39.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CPPGS



Código Verificador: 4324842

Código CRC: ff8ea939

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

